



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – FAKE NEWS

REQUERIMENTO Nº , DE 2020 **(Do Sr. José Medeiros)**

Requer seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o Sr. Miguel Corrêa, dono do aplicativo “Follow”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convocado o Sr. Miguel Corrêa, dono do aplicativo Follow, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público é de fundamental importância para a sociedade e para o país.

O Sr. Miguel Corrêa, Deputado Federal, é dono do aplicativo “Follow”, responsável por pagar influenciadores digitais para propagar informação pró candidatos nas redes sociais.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

À época das eleições de 2018, diversas matérias relataram que o aplicativo “Follow” foi utilizado para fazer elogios a candidatos que concorreram nas eleições.

Assim, com vistas a esclarecer os fatos ocorridos que envolveram o Sr. Miguel Corrêa e as eleições de 2018, rogo aos pares que aprovelem este Requerimento.

Sala da Comissão,

Deputado José Medeiros
Podemos/MT



CD/20248.96466-39



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado José Medeiros
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 335
70160-900 Brasília-DF

Ofício nº 26/2020/GDJMEDEI

Brasília, 11 de março de 2020.

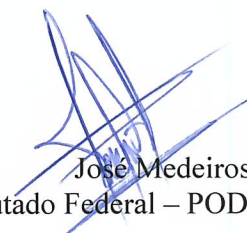
À Sua Excelência o Senhor
Ângelo Coronel
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Assunto: Retirada dos Requerimentos nºs 257, 262, 263, 341, 342 e 357 de minha autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News.


Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a V. Ex.^a a retirada dos Requerimentos nºs 257, 262, 263, 341, 342 e 357 de minha autoria da CPMI da Fake News, tendo em vista eles não terem sido pautados para deliberação.

Atenciosamente,


José Medeiros
Deputado Federal – PODEMOS/MT

Recebido em 11 03 20, às 19 : 26


Leandro Cunha Bueno - Mat. 232868
Secretário de Comissão e Coordenador-Adjunto